ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

LEI N.º 1.486/1999

DENOMINA DE "PROFESSOR MARCELINO JOSÉ DOS SANTOS" A ESCOLA DO BOQUEIRÃO DE ITAJURU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de "**Professor Marcelino José dos Santos"** a Escola do Boqueirão de Itajuru.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ, EM 01 DE OUTUBRO DE 1999.

DR. ROBERTO PEREIRA DE BRITTO
= PREFEITO =